



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 5.550/2026

Dispõe sobre a alteração do item 41, do anexo único, da Lei Municipal n.º 4.881/2022, para alterar denominação da Rua Rio Cuiabá para Rua Antônio Augusto Ferreira de Assunção, no Loteamento Parque das Águas, bairro Petrópolis e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Rio Cuiabá para Rua Antônio Augusto Ferreira de Assunção, no Loteamento Parque das Águas, bairro Petrópolis.

Parágrafo único. Fica alterado o item 41, do anexo único, da Lei Municipal n.º 4.881/2022, para constar a nova denominação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande-MT, 16 de junho de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Lei.....	01
Lei Complementar.....	02
Decreto.....	02
Ato.....	02
Termo de Posse.....	03
Portaria de Pessoal.....	03
Secretarias.....	03
Procuradoria Geral do Município.....	03
Superintendência de Contratos e Convênios.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	04
Portaria.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Portaria.....	05
Procedimento Administrativo.....	06
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.....	21
Procedimento Administrativo.....	21
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	27
Procedimento Administrativo.....	27
Conselhos.....	27
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande - MT.....	27
Procedimento Administrativo.....	27
Conselho Municipal de Saúde.....	27
Procedimento Administrativo.....	27
Relatórios Orçamentários ou Fiscais.....	28
Decreto Orçamentário.....	28

Atos da Prefeita

Lei

LEI N.º 5.550/2026

Dispõe sobre a alteração do item 41, do anexo único, da Lei Municipal n.º 4.881/2022, para alterar denominação da Rua Rio Cuiabá para Rua Antônio Augusto Ferreira de Assunção, no Loteamento Parque das Águas, bairro Petrópolis e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Rio Cuiabá para Rua Antônio Augusto Ferreira de Assunção, no Loteamento Parque das Águas, bairro Petrópolis.

Parágrafo único. Fica alterado o item 41, do anexo único, da Lei Municipal n.º 4.881/2022, para constar a nova denominação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande-MT, 16 de junho de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Autoria: Verª Rosemary Souza Prado